



welcome to brighter

PARECER ATUARIAL

Programa de Assistência Médica
para Aposentados UnileverPrev

**UnileverPrev – Sociedade de
Previdência Privada**

16 de fevereiro de 2024

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	8
6.Conclusão	10

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras não solidárias relacionadas abaixo, em 31 de dezembro de 2023:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)
- CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A (CNPJ nº 10.790.616/0001-67)
- UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ nº 48.323.224/0001-60)
- UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 11.701.339/0001-31)
- E-UB COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 17.790.307/0001-36)
- COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 35.663.461/0001-29)

Informamos ainda que conforme o Ofício nº 2.800/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, o Programa de Assistência Médica para Aposentados encontra-se em extinção desde outubro/2015.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo é posicionada em 01/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	180	66	17	-	1	3	-	4
Idade Média (anos)	50,4	52,4	52,4	-	55,4	46,9	-	48,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,5	23,7	24,8	-	8,4	20,8	-	24,2

Participantes Vinculados

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	8	4	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	55,3	58,1	-	-	-	-	-	-

Assistidos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Aposentados								
Número	600	83	18	-	-	1	1	-
Idade Média (anos)	76,0	66,9	62,6	-	-	61,0	56,0	-
Beneficiários								
Número	253	6	2	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	84,9	64,0	61,8	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Total								
Número	853	89	20	-	-	1	1	-
Idade Média (anos)	78,6	66,7	62,5	-	-	61,0	56,0	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2023.

Conta	Nome	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-JUB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
2.03.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	31.116.315,81	14.993.256,05	3.844.419,52	-	59.877,65	443.389,53	112.405,16	487.065,37
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	31.116.315,81	14.993.256,05	3.844.419,52	-	59.877,65	443.389,53	112.405,16	487.065,37
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	30.272.899,52	14.781.804,25	3.803.765,89	-	59.291,58	439.558,15	106.758,82	484.529,47
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	251.815,58	2.818.899,32	1.137.250,54	-	-	24.848,71	-	34.939,51
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	30.021.083,94	11.962.904,93	2.666.515,35	-	59.291,58	414.709,44	106.758,82	449.589,96
2.03.02.01.03.14.00	FUNDOS-ADMIN.ASSISTENCIAL	30.021.083,94	11.962.904,93	2.666.515,35	-	59.291,58	414.709,44	106.758,82	449.589,96
2.03.02.01.03.14.02	FUNDO P/RETIRADA DE PATROCINADORA	249.893,75	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.14.03	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.307.205,33	3.431.234,77	842.984,09	-	-	94.228,29	106.758,82	-
2.03.02.01.03.14.04	BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.463.984,86	8.531.670,16	1.823.531,26	-	59.291,58	320.481,15	-	449.589,96
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	843.416,29	211.451,80	40.653,63	-	586,07	3.831,38	5.646,34	2.535,90
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	843.416,29	211.451,80	40.653,63	-	586,07	3.831,38	5.646,34	2.535,90
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Certificamos que, de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso este evento venha a ocorrer, conforme consta no item 4.3.3 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir para cobertura da totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2023, foram estimadas em:

UNILEVER BRASIL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 6,48% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.858.152,12, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 6,43% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 606.979,25, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. equivalem à taxa média estimada em 2,94% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 83.411,52, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A

Não há previsão de contribuições para a Patrocinadora CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A na data desta avaliação.

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVERPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA equivalem à taxa média estimada em 0,24% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.283,25, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA equivalem à taxa média estimada em 0,44% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 5.133,02, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

E-UB COMÉRCIO LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora E-UB COMÉRCIO LTDA equivalem à R\$ 1.283,25, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA equivalem à taxa média estimada em 0,17% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 5.133,02, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do Regulamento do Programa.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

6 Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no Regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Fernanda Coutinho Mathias

C1D6DA02FB7E4B6...

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

DocuSigned by:

Silvio

5DC85C4F63A24E8...

Silvio Lopes da Silva Júnior – MIBA nº 1.103



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04.711-130

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.